

PDVI Copasa

2023

PDVI Copasa 2023

Você está pensando em aderir ao
**Programa de Desligamento
Voluntário Incentivado - PDVI?**

Fique por dentro das suas opções!



Quem somos

Estamos comprometidos em oferecer soluções em previdência e saúde para maior proteção, qualidade de vida e segurança para mais de **28 mil famílias**.



Empresa mineira



45 anos de experiência



13 planos de previdência



3 planos de saúde



43º maior fundo de pensão do Brasil, entre 250 entidades



R\$ 4,1 bilhões em recursos



Sem fins lucrativos

Opções dos participantes em virtude PDVI Copasa 2023



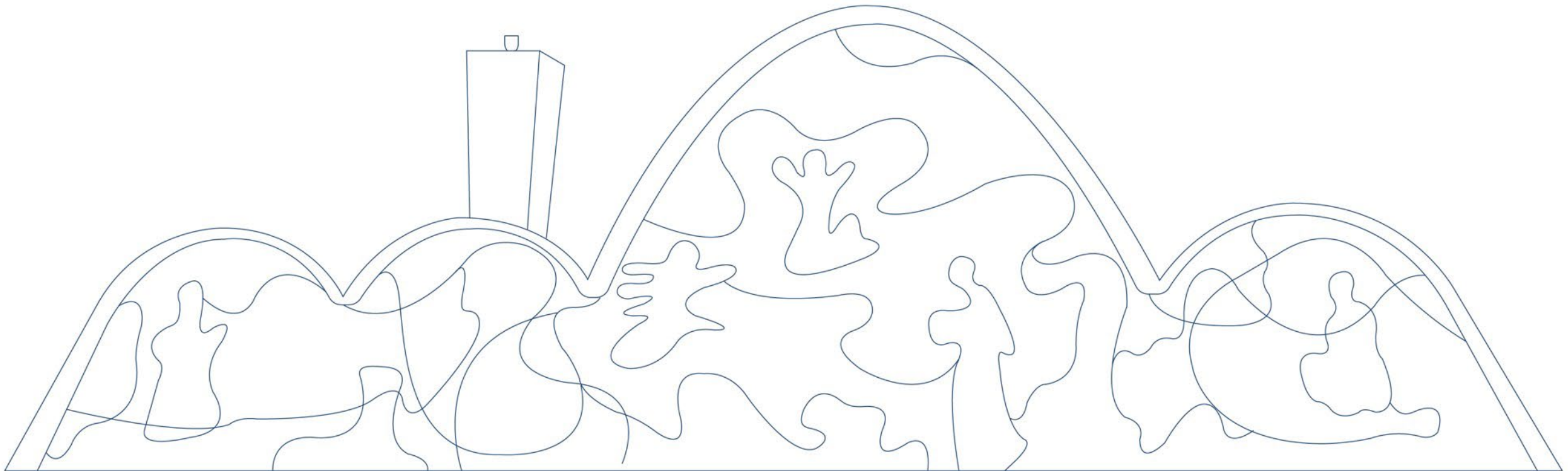
Em geral, os participantes têm 5 opções

(a depender das condições de cada plano e situação individual)

- 1 - Aposentadoria** – renda mensal que irá complementar à aposentadoria do INSS.
- 2 - Benefício Proporcional Diferido (BPD)** – opção para quem ainda não tem os requisitos para receber a aposentadoria, mas deseja continuar no plano sem realizar novas contribuições.
- 3 - Autopatrocínio** – opção para quem deseja permanecer no plano e contribuir com a sua parte e a da empresa.
- 4 - Portabilidade** – realizar a transferência dos recursos para outro plano de previdência.
- 5 - Resgate** – acesso aos recursos que contribuiu.

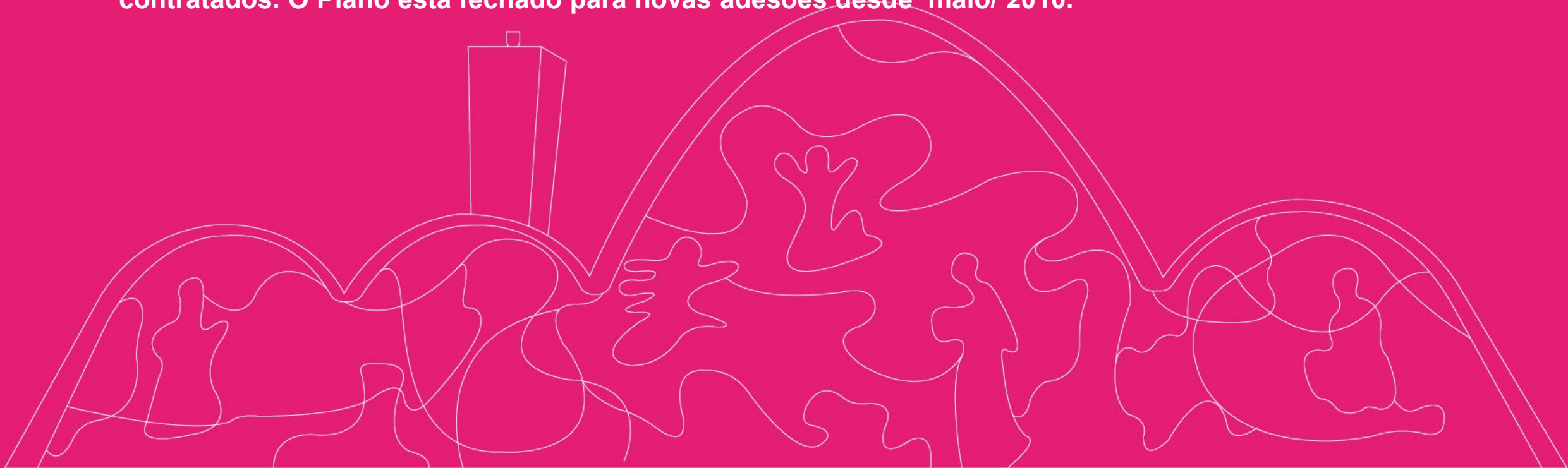
Conheça as condições do seu plano

Para que possa tomar a melhor decisão



Copasa BD - RP1

Plano tipo Benefício Definido (BD), tem suas contribuições determinadas atuarialmente para garantir a concessão e a manutenção dos compromissos inicialmente contratados. O Plano está fechado para novas adesões desde maio/ 2010.



Copasa BD - RP1

1. Aposentadoria: maior proteção financeira e garantia de recebimento mensal, de forma vitalícia.

Requisitos para solicitar a aposentadoria no plano:

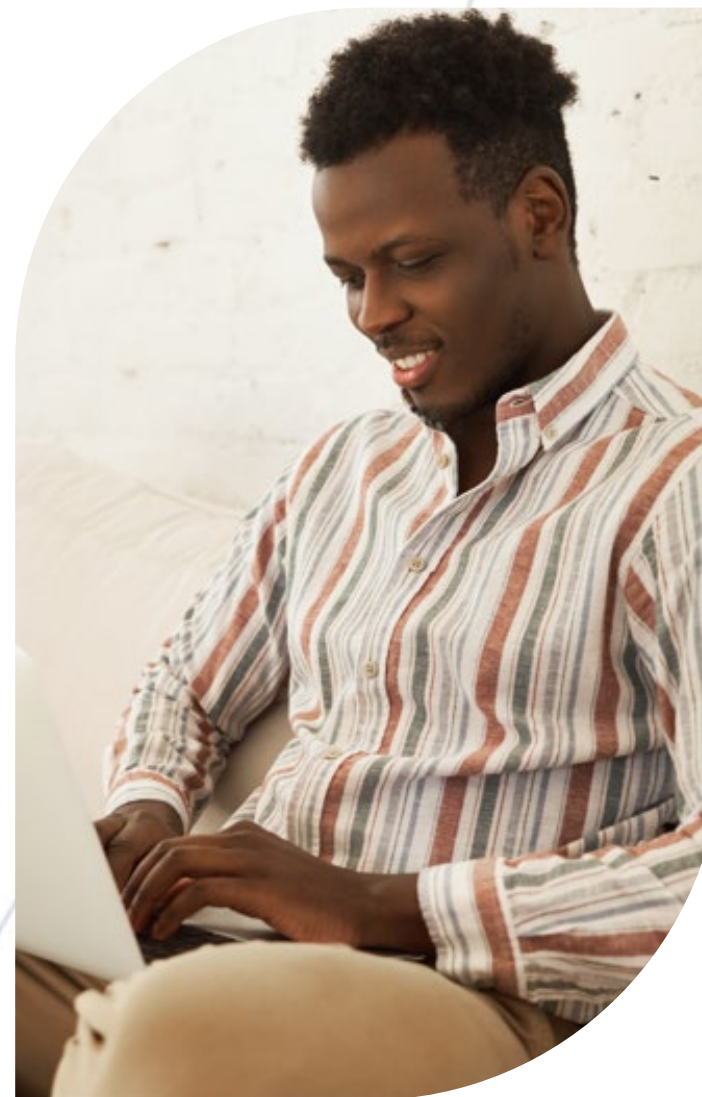
- Dez anos de vínculo funcional e ininterrupto com a Copasa;
- Cinco anos de vínculo ao plano;
- Ter no mínimo 55 anos de idade;
- Encerrar o vínculo empregatício com a Copasa;
- Estar aposentado pelo INSS.

O cálculo do valor da renda mensal será correspondente ao excesso do salário-real-de-benefício (SRB) sobre o Teto Previdenciário Corrigido — TPC, não podendo ser inferior a 20% do SRB.

Copasa BD - RP1

2. Benefício Proporcional Diferido – BPD: opção para quem deseja permanecer no plano e ainda não possui todas as exigências para requerer a aposentadoria, mas já possui mais de **três anos de vínculo ao plano**.

- O participante que optar pelo BPD irá aguardar o atingimento das exigências para obter a aposentadoria. **Não há contribuição mensal.**



Copasa BD - RP1

- 3. Autopatrocínio:** é a opção para quem deseja permanecer no plano e ainda não possui todas as exigências para requerer a aposentadoria.
 - O participante passa a contribuir **com a sua parte e da Copasa** e o pagamento será feito diretamente à Libertas via boleto bancário ou débito automático.
- 4. Resgate:** o participante tem a opção de receber o valor total, atualizado, das contribuições pagas por ele ao plano, encerrando assim seu vínculo com a Libertas.
 - Neste caso, não há resgate do valor pago pela Copasa e sobre o valor do resgate incidirá imposto de renda.

Copasa BD - RP1

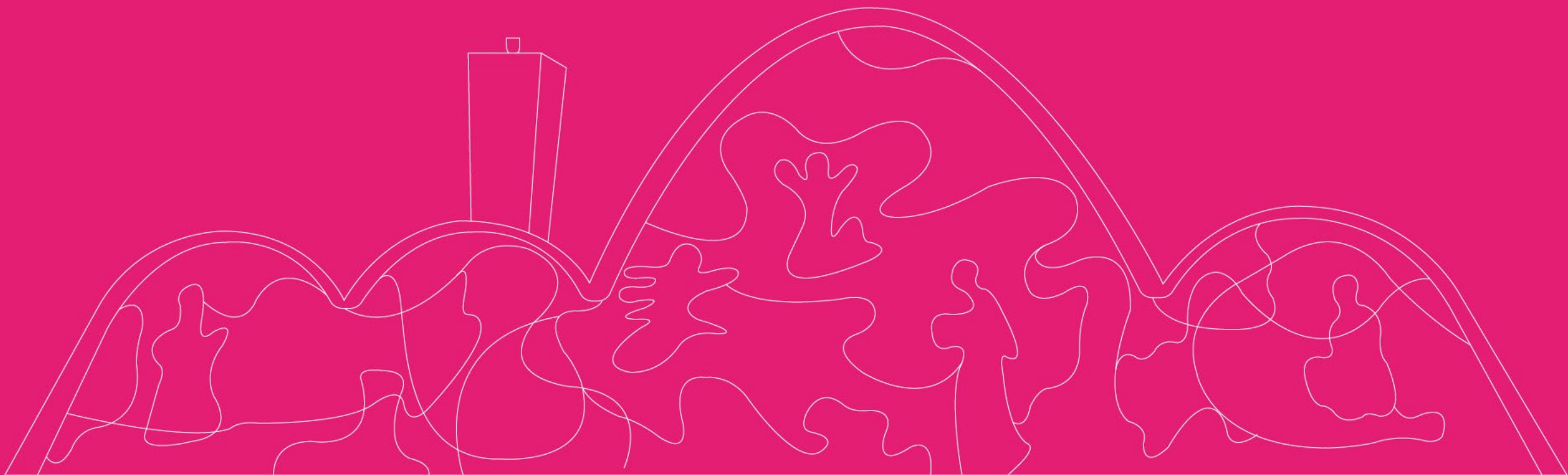
5. Portabilidade: realizada a transferência do valor total, atualizado, das suas contribuições pagas ao plano, para outro plano de benefícios operado por entidade de previdência complementar ou companhia seguradora.

- Não há desconto de imposto de renda;
- O recurso portado só poderá ser utilizado em forma de renda mensal (aposentadoria) na nova instituição;
- Ao solicitar a portabilidade o participante perde o direito referente as contribuições pagas pela Copasa.



Copasa BD Saldado

Plano na modalidade de Benefício Definido (BD) que teve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais e joia, quando ocorreu o Saldamento em 2010



Copasa BD Saldado

1. Aposentadoria: maior proteção financeira e garantia de recebimento mensal, de forma vitalícia.

Requisitos para solicitar a aposentadoria no Copasa Saldado:

- Dez anos de vínculo funcional e ininterrupto com a Copasa;
- Cinco anos de vínculo ao plano;
- Ter no mínimo 58 anos de idade (aposentadoria antecipada aos 55 anos);
- Encerrar o vínculo empregatício com a Copasa;
- Estar aposentado pelo INSS.

O benefício saldado de aposentadoria foi calculado na época da migração para o plano, ocorrida em 2010.

Anualmente, no mês de maio, os benefícios são atualizados pelo índice INPC- IBGE, conforme a data de início de cada recebimento.

Copasa BD Saldado

2. Benefício Proporcional Diferido – BPD: é uma opção para quem deseja permanecer no plano e ainda não possui todas as exigências para requerer a aposentadoria, mas já possui mais de três anos de vínculo ao plano.

- O participante que optar pelo BPD passa à condição de participante remido, onde irá aguardar o atingimento das exigências para obter a aposentadoria. **Não há contribuição mensal.**
- Ao optar pelo BPD no Copasa Saldado, o participante **perde o direito à renda vitalícia.**



Copasa BD Saldado

3. **Autopatrocínio:** no plano Copasa BD Saldado não há a opção de autopatrocínio.

4. **Resgate:** o participante tem a opção de receber o valor total, atualizado, das contribuições pagas por ele ao plano, encerrando assim seu vínculo com a Libertas.
 - Neste caso, não há resgate do valor pago pela Copasa e sobre o valor do resgate incidirá imposto de renda, conforme determina a legislação vigente.

Copasa BD Saldado

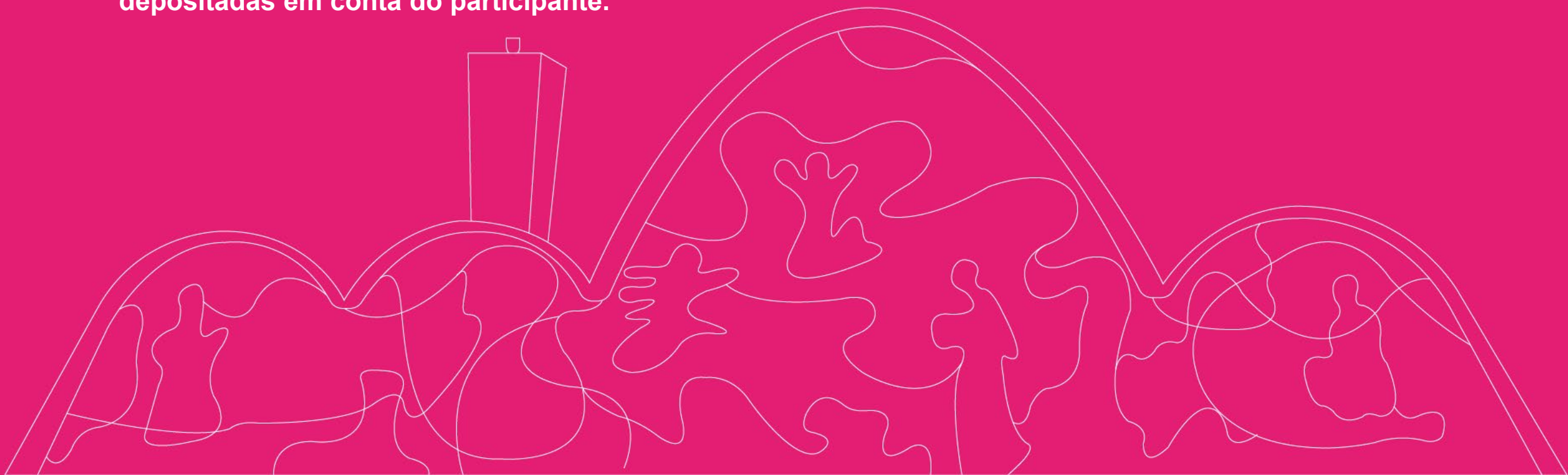
5. Portabilidade: realizada a transferência do valor total atualizado das suas contribuições pagas ao plano, para outro plano de benefícios operado por entidade de previdência complementar ou companhia seguradora.

- Não há desconto de imposto de renda;
- O recurso portado só poderá ser utilizado em forma de renda mensal (aposentadoria) na nova instituição;
- Ao solicitar a portabilidade o participante perde o direito referente as contribuições pagas pela Copasa.



Novo Plano Copasa

Plano tipo Contribuição Definida (CD), ou seja, o benefício varia de acordo com as contribuições. Nesse tipo de plano, as contribuições recolhidas pelo participante e pela patrocinadora são depositadas em conta do participante.



Novo Plano Copasa

1. **Aposentadoria:** renda complementar à aposentadoria do INSS. Há duas opções:

Requisitos para solicitar a aposentadoria normal:

- Ter 58 anos de idade;
- Dez anos ininterruptos de vínculo empregatício com a Copasa;
- Ter efetuado 120 contribuições normais para o plano ou 60, se for um participante fundador;
- Encerrar o vínculo empregatício com a Copasa.

Requisitos para solicitar a aposentadoria antecipada:

55 anos	56 anos	57 anos
Ter, no mínimo, 13 anos de Copasa	Ter, no mínimo, 12 anos de Copasa	Ter, no mínimo, 11 anos de Copasa
Ter efetuado 156 contribuições para o plano ou 96 contribuições se for um participante fundador.	Ter efetuado 144 contribuições para o plano ou 84 contribuições se for um participante fundador.	Ter efetuado 132 contribuições para o plano ou 72 contribuições se for um participante fundador.

Novo Plano Copasa

1. Aposentadoria

Renda por prazo indeterminado: benefício calculado atuarialmente, considerando o saldo da conta Conta Individual de Benefício (líquida do saque à vista, se houver), o Fator Atuarial e a reversão em pensão por morte.

- O reajuste é recalculado anualmente no mês de maio, considerando o saldo remanescente da conta Individual de Benefício.

Renda por prazo certo: o participante determina um período de 5 a 25 anos, para recebimento do seu saldo acumulado, em intervalos de cinco anos (5, 10, 15, 20 e 25 anos).

- O benefício será calculado em cotas, que terão seus valores convertidos em moeda mensalmente, conforme a variação da cota.

- Poderá haver a incidência de imposto de renda, conforme a tributação escolhida
- É permitido o resgate de até 25% do saldo da conta de benefício no ato do requerimento.

Novo Plano Copasa

2. **Benefício Proporcional Diferido – BPD:** é uma opção para quem deseja permanecer no plano e ainda não possui todas as exigências para requerer a aposentadoria, mas já possui mais de três anos de vínculo ao plano.
 - O participante que optar pelo BPD passa à condição de participante remido, onde irá aguardar o atingimento das exigências para obter a aposentadoria. **Não há contribuição mensal.**

3. **Autopatrocínio:** é a opção para quem deseja permanecer no plano e ainda não possui todas as exigências para requerer a aposentadoria.
 - O participante passa a contribuir com a sua parte e da Copasa e o pagamento será feito diretamente à Libertas via boleto bancário ou débito automático.

Novo Plano Copasa

4. **Resgate:** o participante tem a opção de receber o valor total, atualizado, das contribuições pagas por ele e até 90% das contribuições pagas pela Copasa, em função do tempo de contribuição para o plano, encerrando assim seu vínculo com a Libertas.
- Neste caso, incidirá imposto de renda, conforme determina a legislação vigente.

Meses completos de contribuição para o plano	Parcela de resgate do saldo da CPI – Conta Identificada da Patrocinadora
Até 36 meses	0%
A partir do 37º mês	0,5% para cada mês completo de contribuição ao plano, computados a partir do primeiro ano. Limite máximo de 90%

Novo Plano Copasa

- 5. Portabilidade:** realizada a transferência do valor total atualizado da Conta Individual do participante e Conta Identificada Patrocinadora, para outro plano de benefícios operado por entidade de previdência complementar ou companhia seguradora.
- Não há desconto de imposto de renda;
 - O recurso portado só poderá ser utilizado em forma de renda mensal (aposentadoria) na nova instituição;
 - Necessário no mínimo 3 anos de vínculo ao plano.



PDVI Copasa 2023



Converse com a Libertas e veja suas opções!



0800 704 3700 / 2111 3700



relacionamento@fundacaolibertas.com.br



WhatsApp - 3181-1337



Álvares Cabral, 200 – 8º andar, Centro – Belo Horizonte

Converse com a Libertas e veja suas opções!

Data	Patrocinadora	Local	Horário
9/5/2023	Copasa	BH - Mar de Espanha	08:00 - 17:00
10/5/2023	Copasa	BH - Jardim Atlântico	08:00 - 17:00
11/5/2023	Copasa	BH - São Luiz	08:00 - 17:00
12/5/2023	Copasa	BH - Braúnas	08:00 - 17:00
16/5/2023	Copasa	BH - Cercadinho	08:00 - 14:00
18/5/2023	Copasa	BH - Mar de Espanha	08:00 - 17:00
23/5/2023	Copasa	Betim - Espírito Santo	07:00 - 15:00
24/5/2023	Copasa	Contagem	07:00 - 15:00
25/5/2023	Copasa	Juatuba - Sistema Serra Azul	07:00 - 15:00
26/5/2023	Copasa	Ribeirão das Neves	07:00 - 15:00
31/5/2023	Copasa	Sabará	07:00 - 15:00

Muito obrigada!

Pollyanna Nayra Vieira da Costa
Gerente de Relacionamento

